

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****DHEISON SILVA**

REQUEIRO, na forma regimental, a coautoria do Projeto de Lei nº 346/2022 com a seguinte ementa: institui sanção administrativa às pessoas físicas, jurídicas ou agentes públicos que discriminarem as pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) no município de São Paulo, e dá outras providências” de autoria dos nobres vereadores Jair Tatto e Camilo Cristofaro.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

DHEISON SILVA

VEREADOR

De acordo

JAIR TATTO

VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 594/2025

Autor

Ver. DHEISON SILVA (PT) em 14/05/2025

Outra Assinatura

Ver. JAIR TATTO (PT) em 19/05/2025